



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 017/2016

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME ANEXO ÚNICO.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITA SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso de Bem Público para utilização de máquinas e implementos agrícolas.

Art. 2º As máquinas e implementos agrícolas de que trata o Art. 1º são representados pelos seguintes itens:

- A) 01 Trator Agrícola modelo BM 100 4x4 – ano 2002 – Valtra – série BM 104278676/BM10DF01604 – motor 420DSM81670 com 110 cv;
- B) 01 Adubadora de cobertura – modelo ACD N DSC 02 – Baldan – série 078608001001 – ano 2003;
- C) 01 Grade aradora intermediária 14x28 – Tatu 17474 – ano 2004;
- D) 01 Grade niveladora com 36 discos – 18 – modelo SPR 36x18x3,00 – Baldan – ano 2012 – série 037080002001;
- E) 01 Subsolador Jumbo Mati – modelo JMHS-5 Jann – série 00JMH27/04ª – desarme automático – Ano 2004;
- F) 01 Arado Subsolador com 5 hastes – Baldan – ano 2002 – série 03708000100;
- G) 01 Esparramador de calcário e esterco 2500 kg – JM LD 2050TT Jumil – série 0000298/02;
- H) 01 Carreta Agrícola basculante – rodado duplo – modelo 4000 kg – Fachini – série 4208/1;
- I) 01 Sobretampas de Aço 40 cm para carretas 4000 kg;
- J) 01 Colhedeira de Forragem – 04 rolos – Pecua – 90004 – ano 2002 Nogueira – série 05/0554.5916;
- K) 01 Triturador de restos culturais 1,8 m JN – ano 2002 – série 00TM004 – Triton.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1057 de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Jornal Tribuna do Norte, edição nº 4519 de 04 de março de 2006.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia aos 28 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO **TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA E A A.P.A.T – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA TAQUARINHA, PARA UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLMETOS AGRÍCOLAS.

Por este instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.279/0001-06, estabelecida na Rua 17 de Dezembro, nº 149, neste ato legalmente representada pela Prefeita, Sr.^a **ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 3.108.113-0 SSP/PR e inscrita no CPF 436.230.429-00, amparada pela Lei Municipal nº -----, doravante, simplesmente denominada **CONCEDENTE**.

E de outro lado, ----- com sede no -----, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 1029/2005, neste ato representada pelo Sr. -----, portador da cédula de identidade nº ----- inscrito no CPF/MF nº -----, doravante, simplesmente denominada **CONCESSIONÁRIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Concessão de Uso de Bem Público se refere aos bens adquiridos com recursos do **PRODESA**, quais sejam, **MÁQUINAS e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, representado pelos seguintes itens:

- L) 01 Trator Agrícola modelo BM 100 4x4 – ano 2002 – Valtra – série BM 104278676/BM10DF01604 – motor 420DSM81670 com 110 cv;
- M) 01 Adubadora de cobertura – modelo ACD N DSC 02 – Baldan – série 078608001001 – ano 2003;
- N) 01 Grade aradora intermediária 14x28 – Tatu 17474 – ano 2004;
- O) 01 Grade niveladora com 36 discos – 18 – modelo SPR 36x18x3,00 – Baldan – ano 2012 – série 037080002001;
- P) 01 Subsolador Jumbo Mati – modelo JMHS-5 Jann – série 00JMH27/04^a – desarme automático – Ano 2004;
- Q) 01 Arado Subsolador com 5 hastes – Baldan – ano 2002 – série 03708000100;
- R) 01 Esparramador de calcário e esterco 2500 kg – JM LD 2050TT Jumil – série 0000298/02;
- S) 01 Carreta Agrícola basculante – rodado duplo – modelo 4000 kg – Fachini – série 4208/1;
- T) 01 Sobretampas de Aço 40 cm para carretas 4000 kg;
- U) 01 Colhedeira de Forragem – 04 rolos – Pecua – 90004 – ano 2002 Nogueira – série 05/0554.5916;
- V) 01 Triturador de restos culturais 1,8 m JN – ano 2002 – série 00TM004 – Triton.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES:

I – DA CONCEDENTE (Prefeitura do Município de Califórnia)

II- DA CONCESSIONÁRIA (A.P.A.T)

- A) Sustentar e ampliar as metas de atuação em favor do incremento da produção agropecuária do município;
- B) Os trabalhos da Patrulha Agrícola, formada pelo objeto deste, obrigatoriamente, terão como base de prestação de serviços os pequenos produtores rurais e a pequena propriedade familiar rural;
- C) Adotar todas as medidas necessárias para manter em perfeitas condições de uso e de conservação as máquinas, equipamentos e implementos recebidos;
- D) Entregar, ao final deste, as máquinas, equipamentos e implementos em perfeita condições, tais quais as do momento do repasse;
- E) Atuar com prioridade no incremento da função social do associativismo, visando atender prioritariamente aos pequenos produtores e as pequenas propriedades familiares rurais.

CLÁUSULA TERCEIRA DO BEM:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA** “ Concedente” é detentora do direito da propriedade das máquinas, equipamentos e implemento, objetos deste termo, e a **A.P.A.T – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA TAQUARINHA** “Concessionária” somente tem direito de utilização dos mesmos.

Quando houver a necessidade de reparos ou reposição de peças em qualquer das máquinas, equipamentos ou implementos, estas deverão ser realizados como a maior brevidade, não tendo a Concessionária direito a qualquer ressarcimento financeiro e ou indenização, em qualquer tempo, e de quem quer que seja, das despesas realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo de vigência deste TERMO é de 02 anos, contados da data da celebração do mesmo, prorrogável uma vez por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA OU RESCISÃO:

Este TERMO poderá ser renunciado ou rescindido a qualquer tempo por iniciativa dos convenientes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, em especial por iniciativa da Concedente, se a Concessionária não cumprir com o previamente estabelecido neste TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Fica eleito o Fórum da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou fundada do presente TERMO DE CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS:

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando tudo por bom, justo e certo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita/Concedente

LUIZ CARLOS MARTIM
Presidente
Associação dos Produtores Agropecuários da Taquarinha
Concessionária

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação onde faz a concessão de uso de bem público para utilização de máquinas e implementos agrícolas, pela Associação de Produtores Rurais da Taquarinha -APAT.

Os referidos bens estavam em uso pela referida Associação, mas como o Termo de Concessão findou-se, solicito dos Nobres Edis, que analisem o referido projeto a fim de poder firmar novo Termo de Concessão de Uso, permitindo que os produtores rurais continuem a usufruir do maquinário e implementos.

A Concessão do Uso tem por finalidade o uso comunitário, contribuindo com o fortalecimento da agricultura familiar no município, incentivando a fixação dos pequenos agricultores no campo.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita